



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
Estado de São Paulo
Presidência



Ofício N° 94/2025

Mauá, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminho, para ciência de Vossa Excelência, exemplar dos **Requerimentos nº 223 e 224/2025** aprovados durante Sessão Ordinária realizada por este Legislativo no último dia 18.

Atenciosamente,

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(JUNINHO GETULIO)
Presidente

Sec/icnvv

Av. João Ramalho, 305 - Vila Noêmia - Mauá - SP - CEP: 09371-520
Telefone: (11)4512-4500 - **email:** camara@camaramaua.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S.P.



REQUERIMENTO Nº 223 / 2025

Requeremos ao Governador do Estado de São Paulo, que seja reconsiderado o corte de cinco por cento (5%) das verbas destinadas à educação no Estado de São Paulo, conforme dispõe.

O Vereador **Zé Luiz Cassimiro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após a anuência do Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo**, Tarcísio de Freitas, solicitando a reconsideração do corte de cinco por cento (5%) das verbas destinadas à educação no Estado de São Paulo, conforme anunciado recentemente por seu governo.

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. Investir na educação é investir no futuro, na formação de cidadãos críticos, participativos e capacitados. Entretanto, em nosso Estado, os profissionais da educação, incluindo professores e demais servidores, enfrentam sérias dificuldades relacionadas à valorização profissional e à remuneração, que permanecem aquém do necessário para garantir a qualidade do ensino.

Essa medida impacta diretamente as condições de trabalho dos educadores, a capacitação profissional e a infraestrutura das escolas que atendem milhões de alunos diariamente. Um corte dessa magnitude representa um retrocesso inaceitável, comprometendo o direito fundamental à educação de qualidade, garantido pela Constituição Federal.

Conforme divulgado, o Governo do Estado justificou o corte das verbas mencionando uma "sobra" orçamentária que permitiria a realocação de recursos para outras áreas. No entanto, questionamos:

1. Qual foi o fundamento utilizado pelo Governo do Estado de São Paulo para justificar o corte de cinco por cento 5% das verbas destinadas à educação?

1.2. A alegação de "sobra orçamentária" foi detalhada em documentos oficiais? Se sim, quais dados foram apresentados para sustentar essa justificativa

1.3. Considerando a justificativa apresentada, por que não houve a destinação desse excedente para a valorização dos profissionais da educação?

2. Como o corte de cinco por cento (5%) das verbas pode afetar a qualidade do ensino nas escolas públicas do Estado de São Paulo?

2.1. Quais setores da educação serão mais afetados por essa redução orçamentária?

A redação do presente documento é de inteira responsabilidade do Gabinete do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S.P.

2.2. O governo realizou algum estudo de impacto para avaliar as consequências dessa medida na aprendizagem dos alunos

3. Se existe uma "sobra orçamentária", quais outras alternativas de realocação de recursos foram consideradas pelo governo antes de decidir pelo corte na educação?

3.1. Por que não destinar essa verba excedente para a melhoria da infraestrutura escolar e capacitação docente?

3.2. Houve diálogo com a comunidade educacional (professores, diretores, alunos e pais), para discutir possíveis alternativas?

Diante do exposto e considerando a relevância do assunto, pedimos que esta solicitação seja atendida com a devida celeridade.

Solicitamos também que sejam enviadas cópias deste documento para todas as câmaras municipais do estado de São Paulo, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no e-mail ouvidoriadoparlamento@al.sp.gov.br, ao Sindicato dos Professores – APEOESP, pelo e-mail imprensa@apeoespsub.org, e ao Governador do de São Paulo, Tarcísio de Freitas, no e-mail tarcisiogdfreitas@gmail.com.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025

Vereador **ZÉ LUIZ CASSIMIRO**

A redação do presente documento é de inteira responsabilidade do Gabinete do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S.P.



REQUERIMENTO Nº 224 / 2025

Requeremos ao Governador do Estado de São Paulo a reconsideração das privatizações das escolas estaduais, destacando os riscos à qualidade do ensino e à autonomia pedagógica, e propondo estudos com participação social e educacional, conforme dispõe.

O Vereador Zé Luiz Cassimiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após a anuência do Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, solicitando a reconsideração das privatizações das escolas estaduais, conforme anunciado recentemente por seu governo.

O Governo do Estado de São Paulo tem implementado um programa de Parcerias Público-Privadas (PPPs) visando à construção, manutenção e gestão das escolas estaduais.

Os leilões realizados para a construção e administração das escolas estaduais, como o primeiro e segundo lotes de 2024, com valores elevados de concessão e com a participação de consórcios privados, têm gerado controvérsias e divisões na sociedade paulista.

Além desses leilões, o governo estadual está privatizando a gestão e manutenção de escolas com melhor desempenho acadêmico e infraestrutura, por meio de um contrato de concessão de 25 (vinte e cinco) anos, o que implica um investimento de R\$ 1,7 bilhão (um bilhão e setecentos milhões de reais).

Existem preocupações levantadas por sindicatos e pela sociedade civil, como a suspensão provisória do leilão pela Justiça de São Paulo, em resposta ao pedido do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), que indicou riscos à gestão democrática e à autonomia pedagógica das escolas.

A participação de empresas sem experiência comprovada em gestão educacional, como a empresa **Engiform Engenharia Ltda**, responsável pela administração de cemitérios na capital paulista, tem gerado dúvidas quanto à capacidade de garantir a qualidade do ensino nas escolas públicas do estado.

A privatização da gestão educacional e a terceirização de serviços essenciais podem resultar em um retrocesso na qualidade do ensino e na autonomia das unidades escolares, além de precarizar as condições de trabalho dos profissionais da educação e o atendimento aos alunos.

A redação do presente documento é de inteira responsabilidade do Gabinete do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S.P.

O ensino público deve ser garantido como um direito social, universal e de qualidade, sendo responsabilidade do Estado assegurar a oferta de educação de qualidade, com gestão democrática e foco no desenvolvimento integral dos estudantes, sem a intervenção direta de interesses privados.

A educação pública é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. A implementação das Parcerias Público-Privadas (PPPs) no âmbito educacional e a privatização da gestão das escolas públicas suscitam grandes preocupações quanto à qualidade do ensino, à autonomia pedagógica e à valorização dos profissionais da educação.

A terceirização da gestão e manutenção das escolas públicas pode impactar negativamente o direito à educação universal e igualitária, comprometendo a gestão democrática das escolas e introduzindo interesses privados na formação cidadã e intelectual dos estudantes.

Diante do exposto, solicitamos que o Governo do Estado de São Paulo responda os seguintes questionamentos:

1. Qual foi o fundamento utilizado pelo Governo do Estado de São Paulo para justificar a privatização da gestão das escolas estaduais?

1.1. Houve apresentação de estudos detalhados sobre os impactos dessa medida na qualidade do ensino e na gestão democrática das escolas? Se sim, quais foram os resultados?

2.0. Como a privatização da gestão das escolas pode afetar a qualidade do ensino nas escolas públicas do Estado de São Paulo?

2.1. O governo realizou algum estudo de impacto para avaliar as consequências dessa medida na aprendizagem dos alunos e na autonomia pedagógica?

3. De que forma a privatização da gestão afetará a remuneração e as condições de trabalho dos professores e demais servidores da educação?

3.1. Quais são as garantias trabalhistas que serão mantidas para os profissionais da educação nas escolas privatizadas?

Diante do exposto e considerando a relevância do assunto, pedimos que esta solicitação seja atendida com a devida celeridade.

Solicitamos também que cópias deste documento sejam enviadas para todas as câmaras municipais do estado de São Paulo, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no e-mail ouvidoriadoparlamento@al.sp.gov.br, ao Governador do de São Paulo e à APEOESP, por meio do e-mail imprensa@apeoespsub.org.

A redação do presente documento é de inteira responsabilidade do Gabinete do Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025

Vereador **ZÉ LUIZ CASSIMIRO**

A redação do presente documento é de inteira responsabilidade do Gabinete do Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Mauá
Ofício nº 94/2025

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, solicitando que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade, para conhecimento.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar